

NOTIFICAÇÃO DE RECEÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AJUSTE DIRETO N.º 17-B/2015

“IMPRESSÃO DE BOLETIM MUNICIPAL”

Nos termos e para efeitos do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, notificamos V. Ex.ª da recepção dos documentos de habilitação, em 30/07/2015 e da sua conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP e ponto 18.º do Convite do Procedimento.

Para cumprimento do n.º2 do supra citado artigo 85.º, informa-se que os mesmos se encontram disponíveis para consulta na plataforma electrónica (www.acingov.pt).

Mais se informa que não sendo exigível a redução a escrito do presente contrato, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º1 do art. 95.º do CCP, o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, pelo que, e sem prejuízo da parte final do n.º 3 do referido art. 95.º, se encontram cumpridas todas as disposições legalmente exigidas para a sua execução.

Paços do Município de Tábua, 30 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro